

DECRETO Nº 853 DE 1 DE JANEIRO DE 2019

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONFORME LEI.

O Prefeito de Comendador Gomes/MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de 106.972,00 (Cento e seis mil e novecentos e setenta e dois reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO	
01	Prefeitura Municipal de Comendador Gomes	
07	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
01	DEPTO MUNICIPAL DE ADM E PLANEJAMENTO	
04	ADMINISTRAÇÃO	
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
0002	APOIO ADMINISTRATIVO	
10	Manutenção das Ativ. Depto de Adm. e Planejamento	
2.020	Manutenção das Ativ. Depto de Adm. e Planejamento	
4.6.90.71.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado	
100	Recursos Ordinários	106.972,00
TOTAL:		106.972,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os decorrentes da anulação das seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO	
01	Prefeitura Municipal de Comendador Gomes	
09	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
01	ATENÇÃO BASICA	
10	SAÚDE	
301	ATENÇÃO BASICA	
0012	SAÚDE PARA TODOS	
08	Manutenção do Programa Atenção Basica em Saude	
2.053	Manutenção do Programa Atenção Basica em Saude	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
148	Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	106.972,00
TOTAL:		106.972,00

DECRETO Nº 853 DE 1 DE JANEIRO DE 2019

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comendador Gomes, 1 de janeiro de 2019.

Prefeito Municipal